

EDITAL nº 005/2009

ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO LEO SCHNEIDER

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR/A DE ATIVIDADE EXTRACURRICULAR

A Gestão de Pessoas do Centro Universitário Metodista e a Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária, no uso de suas atribuições, torna público este edital para seleção de **PROFESSOR/A DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES** para contratação e cadastro reserva junto ao Programa de Extensão Escola de Música Maestro Léo Schneider.

I – DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições devem ser realizadas pessoalmente de 11 a 20 de fevereiro, com a entrega do currículo e com o preenchimento da ficha de protocolo, segundo informações abaixo:

Horário: das 8h30min às 17h30min.

Local: Unidade Americano, do Centro Universitário Metodista, do IPA, no setor de Gestão de Pessoas, situado na rua Dr. Lauro de Oliveira, 119. Bairro Rio Branco, Porto Alegre – RS. Para os currículos enviados via correio, deve-se imprimir a ficha de protocolo de inscrição (anexo 1), preenchê-la e enviá-la junto com o currículo para o setor de Gestão de Pessoas no endereço citado acima. Só serão validados os currículos postados até a data de encerramento do edital.

II – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consistirá de análise do currículo, banca examinadora, entrevista e avaliação psicológica. Para a vaga será exigido o título mínimo da Graduação na Educação Superior, na área. A preferência será dada a pessoas com experiência em lecionar aulas nos instrumentos solicitados e/ou que desenvolva atividades artístico/culturais na área.

ÁREA	Vagas	Tema da Aula Didática	Habilidades e Competências técnicas e teóricas nas áreas específicas
Guitarra e Violão	01	Aula de instrumento individual e em grupo Opção 1: Planejamento de 4 aulas para um aluno de 8 anos Opção 2: Planejamento de 4 aulas para um grupo de alunos iniciantes	Organizar e dirigir situações de aprendizagem. Conhecer os conteúdos a serem ensinados e sua tradução em objetivos de aprendizagem. Trabalhar a partir de erros e dos obstáculos à aprendizagem. Construir e planejar dispositivos e seqüências didáticas. Administrar a progressão das aprendizagens. Conceber e administrar situações problema ajustadas ao nível e às possibilidades dos alunos. Envolver os alunos em suas aprendizagens e em seu trabalho. Titulação exigida: Graduado em Música.

III – DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá em três etapas:

1. Análise dos currículos
2. Banca examinadora (aula expositiva) de habilidade didática e entrevista
3. Aptidão psicológica

IV – DA HABILIDADE DIDÁTICA

A habilidade didática será verificada por meio de uma “mini-aula” com duração de, no máximo, 10 minutos a juízo da banca examinadora. Esta poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto no desenvolvimento da aula.

O/A candidato/a entregará à banca examinadora, no início da banca, 4 (quatro) cópias seu planejamento de aula.

A banca examinadora constituirá dos/as seguintes integrantes: Coordenador da Escola de Música, Representante Docente, Representante da Gestão de Pessoas e Representante da Gestão Pedagógica.

A avaliação da prova didática de cada candidato/a observará os critérios abaixo estabelecidos, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado. Os componentes da banca examinadora atribuirão ao/a candidato/a uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Critérios que serão avaliados:

- competência argumentativa;
- experiência docente;
- adequação do material didático ao conteúdo;
- clareza, objetividade e comunicabilidade;
- linguagem: fluência e dicção;

- planejamento;
- adequação ao tempo disponível;
- capacidade de síntese;
- domínio de conteúdo;
- capacidade de expressão;
- metodologia pedagógica;
- recursos didáticos;
- adequação com a concepção do Curso e da Instituição;
- criatividade;
- empatia, capacidade de buscar soluções;
- bom relacionamento interpessoal;
- objetividade e coerência.

V – DA APTIDÃO PSICOLÓGICA

Os/as candidatos/as serão avaliados/as pela Psicóloga da Instituição como requisito obrigatório para contratação. O parecer psicológico tem como função subsidiar os/as Coordenadores/as na decisão final.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO

Os/As candidatos/as selecionados/as serão classificados/as por ordem de aproveitamento, sendo contratados e/ou inseridos no cadastro reserva da Instituição.

No processo de seleção será exigida a titulação de graduado, com aplicação de critérios de indução para se assegurar a diversidade étnica e social e a inclusão de docentes portadores de deficiência física.

Caso seja inviabilizada a contratação de algum dos/as classificados/as, por alguma razão pessoal, ou caso seja necessário contratar um número maior de docentes do que inicialmente previsto no presente edital, os demais candidatos serão chamados para contratação de acordo com sua ordem de classificação.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição implica o candidato conhecer e estar de acordo com as condições estabelecidas pela instituição para este processo seletivo. Da decisão da Comissão não cabe recurso. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Gestão de Pessoas e Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária, do Centro Universitário Metodista, ouvida a Coordenação da Escola de Música.

Cronograma da Seleção:

- **11 a 20 de fevereiro de 2009** – Inscrições (entrega de currículo);
- **02 de março de 2009** – Análise dos currículos;
- **04 de março 2009** – Publicação no portal www.metodistadosul.edu.br da lista dos/as selecionados/as para bancas didáticas, bem como os respectivos locais e horários;
- **09 de março de 2009** – Bancas didáticas
- **10 de março 2009** – Publicação no portal www.metodistadosul.edu.br da lista dos/as selecionados/as para bancas didáticas, bem como os respectivos locais e horários;
- **12 de março de 2009** – Avaliação Psicológica
- **17 de março de 2009** – Publicação do resultado final no portal www.metodistadosul.edu.br

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2009.

Profº Ms. Natanael Garcia Marques
Gerente Gestão de Pessoas

Profª Ms. Vera Elaine Marques Maciel
Pró-Reitora de Extensão e Ação Comunitária

(Anexo 1)

Ficha de protocolo de inscrição

Nome do/a Candidato/a _____
Idade _____
Endereço _____
Telefone _____ Celular _____ email _____
RG _____ CPF _____
Auto declaração de raça/cor^{1*}: Branca () Preta () Amarela () Parda ()
Indígena () não quero me auto declarar ()
Tem deficiência física* _____

Declaração de Intenção²

Data e assinatura

¹ *dados solicitados em função da Política de Inclusão do(a) negro(a) e do(a) deficiente físico do Colégio Centenário.

² * Descrever as áreas de interesse e a intenção em fazer parte do quadro de docentes desta instituição de ensino.